



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

**TERMO DE CEDÊNCIA, POR PRAZO DETERMINADO, DO SISTEMA APLICATIVO MOB**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA**, pessoa jurídica de direito público interno, representada pelo Prefeito Municipal, Sr Cléo Vieira do Carmo, doravante denominada simplesmente **CESSIONÁRIA**, de um lado, e de outro lado, a empresa **DUETO TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º04.311.157/0001-99, estabelecida na cidade de Porto Alegre / RS, neste ato representado pelo Sr. RAFAEL MARIO SEBBEN, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Antonio Parreiras nº339 ap:1002 – Bela Vista, na cidade de Porto Alegre-RS, CEP 90450-050, portador da cédula de identidade n° 1042197432, expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF sob o n°. 641.074.180-49, doravante denominada simplesmente **CEDENTE**, ajustam o presente termo de cedência, por prazo determinado, mediante as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CEDÊNCIA:**

A **CEDENTE** disponibiliza / licencia uma cópia do Sistema **GOVBR CIDADE MOB**, para uso da **CESSIONÁRIA**.

A instalação, configuração, parametrização, ambientação e orientação do Sistema ficará a cargo da **CEDENTE**, a **CESSIONÁRIA** indicará a pessoa e/ou pessoas que receberão orientações de forma remota em função do COVID\_19 CORONAVIRUS.

As configurações, bem como os equipamentos, softwares básicos e de segurança, ferramentas de operação e as ferramentas de segurança do ambiente ficam a cargo da **CESSIONÁRIA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS CUSTOS E PRAZOS:**

- a. Não haverá custos, de qualquer espécie, para a **CESSIONÁRIA**, referentes à cedência e utilização do sistema.
- b. Esta cedência tem data limite 31/12/2020.
- c. Após esta data, caso permaneça a intenção ao uso do sistema, deverá ser contratado junto a **CEDENTE** o licenciamento de uso, sendo apenas o valor de manutenção objeto da contratação.
- d. A implantação será imediata.

E, por estarem certos e ajustados as partes ratificam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 29 dias do mês de abril de 2020.

Este Termo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.  
Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

Cléo Vieira do Carmo  
Prefeito Municipal  
CESSIONÁRIA

Dueto Tecnologia Ltda  
Rafael Mario Sebben  
Diretor  
CEDENTE